1° ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Protocolo nº. 26658/2021 - Processo Administrativo nº. 93/2021

Considerando, solicitação de esclarecimento formulado pela empresa **Florença Veículos S/A**, informa a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte Esclarecimento ao Edital em epígrafe, a seguir elencado:

I – Pergunta

A licitante solicita esclarecimento acerca da possibilidade de aceitação ou alteração da medida solicitada no certame de 2.205mm para 2.304mm de distancia entre eixo do objeto da licitação, conforme descrito abaixo:

"Solicita-se "... Distância Entre Eixo: MINÍMA DE 2.305MM -..."

Nosso modelo 1.0L, a ser apresentado no certame, tem: "... Distância Entre Eixo: de 2.304MM -..."

Invocamos o princípio da razoabilidade no processo e a aceitabilidade, pela administração pública, da diferença ínfima de 1mm, o que permitirá a nossa empresa apresentar modelo, conceituado no mercado, e que atende a todos os quesitos solicitados no certame.

Para tanto solicitamos a confirmação da aceitabilidade ou alteração da medida solicitada no certame de 2.205mm para 2.304mm de distancia entre eixo do objeto.

Tal solicitação ampara-se na Lei 8666/93 no que tange à condução de processo licitatório para a aquisição de produtos que possuam similaridade e que não frustrem o caráter competitivo e ou estabeleçam preferências."

II - Resposta

Conforme disposto no Edital a distância entre eixos solicitada é de no mínimo 2.305mm, no entanto, considerando que a alteração desta distância para 2.304 não acarretará qualquer prejuízo ao ente público e, ainda que tal alteração proporcionará mais competitividade ao certame licitatório, acatamos o pedido de alteração do descritivo do item.

Assim, considerando que a modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido, publicando-se Edital com nova data, consoante ao art. 21, § 4°, da Lei Federal 8.666/63.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Julho de 2021.

Maysa Wolff de SouzA
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021